



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

"Diário de S. José dos Campos"
Nº 2309 de 30 / 12 / 1965

Em, de de 19

DECRETO Nº 821

de 30 de dezembro de 1965.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios, combinado com o artigo 16, item III, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28/10/1942,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a sra. EVARISTA ASCENÇÃO FERREIRA COBRA, do cargo de "Escrivão", padrão "27", do Departamento da Fazenda, NOMEANDO-A para o cargo de "Encarregado de Setor" (Despesa), padrão "31", do mesmo Departamento, vago, em decorrência da exoneração de Jorge Cursino dos Santos, a contar do dia 1º de janeiro de 1.966.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 30 de dezembro de 1.965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos trinta de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira
Diretor